



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Telefones: (55) 3197 0063
Ramal 0086
comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br

Solicitação de orçamento para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	60	unid	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	35,70	2.142,00
02	80	L	Suco De Uva 100% Natural, integral, sem adição de açúcar. Embalagem de 1 litro em vidro ou tetra pack. Registro de acordo com o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	16,80	1.344,00

- A entrega será parcelada conforme cronograma emitido pela Secretaria de Educação

Razão social:

JARBAS DE CAMPOS NOGUEIRA ME

CNPJ:

366.31418/0001-44

Endereço:

AV. GERÔNIMO STEFANELLO 1.826 F. DOS VALOS

E-mail:

jarbas.c.nogueira@hotmail.com

Telefone para contato:

55 99129 3227

Responsável pelo orçamento:

JARBAS DE CAMPOS NOGUEIRA

Data do orçamento:

11/06/2026

Jarbas de Campos Nogueira
CNPJ: 36.631.418/0001-44
Av. Gerônimo Stefanello, 1826
Centro - CEP: 98.125-000
Fortaleza dos Valos - RS

Re: Solicitação de orçamento

De Jarbas de Campos Nogueira <jarbasc.nogueira@hotmail.com>
Para comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br <comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2026-06-12 11:08

 Orçamento Jarbas Nogueira.pdf (~1,0 MB)

Segue orçamento Jarbas Nogueira

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br <comprasbvi@boavistadoincra.rs.gov.br>
Enviado: Thursday, 11 June 2026 10:44:37
Para: JARBASC NOGUEIRA <JARBASC.NOGUEIRA@hotmail.com>
Assunto: Re: Solicitação de orçamento

Bom dia,

segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Qualquer dúvida estamos a disposição

Fico no aguardo e desde já agradeço

Att:
Laudicéia

Assessoria de Compras

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS
CNPJ 04.215.199./0001-26 [1] [1]
Av. Heraclides de Lima Gomes n° 2750
Centro- Boa Vista do Incra
Fone: 55-3197

PLANILHA - generos alimentícios -

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÕES DOS ITENS	Jarbas de Campos Nogueira		Angelita de Cassia Castro Ltda		Licitacon	
				valor unitario	valor total	valor unitário	valor unitario	valor unitario	Média
1	60	unid	Café Solúvel, granulado, forte. Embalagem com peso mínimo de 200gr. Validade 06 meses a contar da data de entrega.	R\$ 35,70	R\$ 2.142,00	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00	31,9	R\$ 35,83
2	80	L	Suco De Uva 100% Natural, integral, sem adição de açúcar. Embalagem de 1 litro em vidro ou tetra pack. Registro de acordo com o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do MS, e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	R\$ 16,80	R\$ 1.344,00	R\$ 19,90	R\$ 1.592,00	R\$ 16,19	
				R\$ 3.486,00		R\$ 3.986,00		R\$ 17,63	

Valor Total R\$ 3.486,00

PESQUISA DE PREÇO

I - descrição do objeto a ser contratado: Conforme ETP: N° 012/2026 da Secretaria de Educação.

II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento: Laudicéia Dreher– Assessoria de Compras e Contratações

III - caracterização das fontes consultadas: nas empresa: Angelita de Cassia Castro Ltda., Jarbas de campos Nogueira, e Supermercado Linassi Ltda., (não retornou orçamento), publicação no site Oficial do Município, em manifestação de interesse, mas não houve interessados, e contratos do Licitacon .

IV - série de preços coletados: Conforme orçamentos em anexo.

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: menor valor por item.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável: não se aplica.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: Conforme orçamento e documentos em anexo.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento: Selecionou-se as empresas que tem interesse em fornecer.



Assessoria de Compras e Contratações

Boa Vista do Incra, 18 de junho de 2026.